GUIA DE INOVAÇÃO
NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão
Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento

IFB | EDITORA

GUIA DE INOVAÇÃO

NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão

UnB

Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento

EDITORA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REITORA
Veruska Ribeiro Machado

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Rosa Amélia Pereira da Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
Diene Ellen Tavares Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Simone Braz Ferreira Gontijo

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sabino Fernandes

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
José Anderson de Freitas Silva

CONSELHO EXECUTIVO
Aryane Tada Ferreira Santos
Augusta Rodrigues de Oliveira Zana
Bruno Marx de Aquino Braga
Consuelo Barreto Fernandes
Eryc de Oliveira Leão
Gecyclan Rodrigues Santana
Glauco Vaz Feijó
Jessiane Fontenele Guilherme
Lauanda Beatriz Matos Costa
Leonardo Rodrigues Miranda
Maria de Fátima Félix Nascimento
Mariela do Nascimento Carvalho
Ricardo Teles
Rute Nogueira de Morais Bicalho
Vanessa de Deus de Mendonça

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
Daniele dos Santos Rosa

PRODUÇÃO EXECUTIVA
Jefferson Sampaio de Moura

DIAGRAMAÇÃO
Maria Eduarda Caetano Domingos Krewer

REVISÃO TEXTUAL
Caio Marcello Mota Polito
Raquel dos Santos Beckmann

ILUSTRAÇÕES
Geradas pela Inteligência Artificial *Chat GPT*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P149 Paixão, Susana Suely Rodrigues Milhomem
Guia de inovação no Instituto Federal de Brasília [recurso eletrônico] / Susana Suely Rodrigues Milhomem, Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento. – Brasília: Editora IFB, 2026.
E-book. : il. color; PDF; 2 MB

ISBN (digital) 978-65-6074-110-2

1. Inovações tecnológicas. 2. Propriedade intelectual. 3. Inovações educacionais. 4. Educação profissional. I. Nascimento, Paulo Gustavo Barboni Dantas. II. Título.

CDU 37:005.342

Elaborado pela bibliotecária Mariela do Nascimento Carvalho - CRB1/2184

2026 - Editora IFB

A exatidão das informações, as opiniões e os conceitos emitidos na obra são de exclusiva responsabilidade dos autores. Todos os direitos desta publicação são reservados à Editora IFB. É permitida a publicação parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. É proibida a venda desta publicação.

REITORIA - Setor de Autarquias Sul
Q. 2, Bloco E - Edifício Siderbrás
CEP: 70.070-20 | Asa Sul, Brasília - DF.
www.ifb.edu.br
+55 (61) 2103-2108
editora@ifb.edu.br

SUMÁRIO

Apresentação 5

Como utilizar este Guia? 6

CAPÍTULO 1: O que é inovação? 7

CAPÍTULO 2: Conheça o NIT 9

CAPÍTULO 3: Propriedade intelectual 12

CAPÍTULO 4: Como proteger 16

CAPÍTULO 5: Patentes 19

CAPÍTULO 6: Transferência de Tecnologia 21

CAPÍTULO 7: Ganhos econômicos 23

CAPÍTULO 8: Parcerias 26

CAPÍTULO 9: Ambientes de inovação 29

CAPÍTULO 10: Cultura de inovação 32

CAPÍTULO 11: Quando procurar o NIT? 34

BASE LEGAL 36

SOBRE OS AUTORES 37

"Inovar é transformar conhecimento em soluções para a sociedade. Proteger esse conhecimento é garantir que ele gere impacto, reconhecimento e desenvolvimento."

Apresentação

A inovação faz parte da missão dos Institutos Federais e constitui um dos pilares para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil. No Instituto Federal de Brasília (IFB), esse compromisso vem sendo fortalecido por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação que estimulam a produção de conhecimento e a busca por soluções capazes de gerar benefícios para a sociedade. Ao longo dos anos, a comunidade acadêmica do IFB vem desenvolvendo produtos, processos, metodologias, *softwares* e outras tecnologias com potencial de aplicação em diferentes setores. Esse desenvolvimento evidenciou o desafio e a necessidade de proteger, valorizar e promover a transferência dessas tecnologias e soluções para a sociedade. Nesse contexto, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) atua como a unidade responsável por apoiar a comunidade acadêmica na proteção da Propriedade Intelectual, na gestão dos ativos tecnológicos e na promoção da cultura da inovação no IFB, conforme estabelecem a Lei de Inovação (nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), o novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), o Regulamento do NIT (RESOLUÇÃO 25/2024) e a Política de Inovação do IFB (RESOLUÇÃO 25/2025). Dessa forma, este Guia da Inovação foi elaborado para tornar os conhecimentos que giram em torno da proteção, valorização, promoção e transferência dessas tecnologias, mais acessíveis à comunidade. Em linguagem clara, objetiva e visual, apresenta os principais conceitos, procedimentos e orientações necessários para que estudantes, docentes, técnicos administrativos e parceiros compreendam como transformar ideias em soluções capazes de gerar impacto para a sociedade. Mais do que explicar normas e procedimentos, este Guia pretende demonstrar que a inovação faz parte do cotidiano da instituição e que todos podem contribuir para a construção de um ambiente cada vez mais criativo, colaborativo e comprometido com o desenvolvimento científico, tecnológico e social.

"Toda inovação começa com uma ideia.
Este Guia mostra o caminho para transformá-la
em impacto para a sociedade"

Como utilizar este Guia?

Este Guia foi elaborado para ser um material de consulta rápida. Você não precisa fazer a leitura em sequência: cada capítulo apresenta um tema específico e pode ser consultado sempre que surgir uma dúvida sobre inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, divisão de ganhos econômicos, cultura de inovação ou atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Ao longo das páginas, você encontrará exemplos práticos, perguntas frequentes, fluxogramas, infográficos e orientações fundamentadas na Política de Inovação do IFB e na legislação nacional pertinente ao tema. O objetivo é facilitar a compreensão dos principais conceitos e indicar os caminhos que devem ser percorridos para proteger e valorizar os resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão que visam a inovação.

Sempre que necessário, procure o NIT. Nossa equipe está preparada para orientar a comunidade acadêmica em todas as etapas da jornada de inovação.

"Grandes transformações começam quando o conhecimento encontra um propósito."

CAPÍTULO 1

– O que é inovação?

Quando pensamos em inovação, é comum imaginar tecnologias complexas, grandes descobertas científicas ou equipamentos de última geração. No entanto, inovar é muito mais do que criar algo completamente inédito.

A inovação acontece quando uma ideia, um conhecimento ou uma tecnologia é transformada em uma solução capaz de gerar valor para a sociedade. Essa solução pode melhorar um produto, aperfeiçoar um processo, criar um serviço ou resolver um problema existente.

Por isso, a inovação pode estar presente em diferentes setores e áreas de atuação da sociedade, abrangendo campos como educação, saúde, agricultura, indústria, cultura e serviços.

No IFB, a inovação nasce da integração entre ensino, pesquisa, extensão e no relacionamento com a sociedade.

💡 Fique por dentro

Nem toda invenção é uma inovação.

Uma invenção somente se torna inovação quando gera aplicação prática e produz benefícios para a sociedade.



– Onde a inovação pode acontecer?

A inovação não está restrita aos laboratórios ou às áreas tecnológicas. Ela pode surgir em uma sala de aula, em um projeto de extensão, em um laboratório, em uma parceria com empresas ou mesmo na melhoria de processos administrativos.

No IFB, estudantes, docentes, técnicos administrativos e pesquisadores podem desenvolver soluções inovadoras em diferentes áreas do conhecimento. O mais importante é que essas soluções gerem benefícios individuais, organizacionais ou sociais.

Inovar também significa colaborar. Muitas das melhores soluções surgem da integração entre diferentes áreas, instituições e profissionais.

🎓 Exemplos de inovação:

- ✓ Desenvolvimento de um *software ou* programa de computador.
- ✓ Criação de um equipamento.
- ✓ Nova forma de uso de algum equipamento.
- ✓ Novo método de ensino.
- ✓ Processo produtivo mais eficiente.
- ✓ Tecnologia social.
- ✓ Aplicativo para atendimento à comunidade.

📌 Dica do NIT

Se você acredita que desenvolveu uma solução com potencial inovador, procure o NIT antes de divulgá-la publicamente.

Proteja a sua criação!

"As melhores ideias não transformam a sociedade sozinhas. Elas precisam de um ambiente que estimule sua proteção, seu desenvolvimento e sua aplicação."

CAPÍTULO 2

– Conheça o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

Este capítulo apresenta o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), sua finalidade, suas competências e seu apoio junto à comunidade acadêmica do IFB na proteção da propriedade intelectual, na transferência de tecnologia e na promoção da inovação.

Você já se perguntou quem pode orientar estudantes, pesquisadores e servidores quando uma ideia apresenta potencial para se transformar em uma inovação?

No Instituto Federal de Brasília, essa missão é desempenhada pelo **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).**

O NIT é uma unidade, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB. Sua função é apoiar a gestão da inovação no IFB, promovendo a proteção da propriedade intelectual, incentivando a transferência de tecnologia e fortalecendo a relação entre a instituição, o setor produtivo e a sociedade.

Mais do que cuidar da proteção da propriedade intelectual, o NIT atua como um facilitador da inovação. Sua equipe orienta a comunidade acadêmica ao longo das diferentes etapas de uma iniciativa de inovação, desde sua estruturação até a proteção, valorização e possível aplicação na sociedade.

Ao aproximar pesquisadores, estudantes, servidores e parceiros externos, o NIT contribui para que o conhecimento produzido no IFB gere benefícios sociais, tecnológicos e econômicos.

💡 Fique por dentro

O Núcleo de Inovação Tecnológica é uma exigência da **Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação)** para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). No IFB, o NIT atua de acordo com a Política de Inovação e seu Regulamento, promovendo a gestão da inovação e da propriedade intelectual.



– Como o NIT pode ajudar você?

O NIT está disponível para apoiar toda a comunidade acadêmica do IFB nas diferentes etapas da jornada da inovação. Seja durante o desenvolvimento de uma pesquisa, na criação de uma tecnologia ou na formalização de uma parceria, o Núcleo oferece orientação técnica e institucional para que as iniciativas inovadoras sejam desenvolvidas com segurança e alinhadas às normas do IFB e às leis de inovação brasileiras.

O NIT promove ações de capacitação, estimula a cultura da inovação e apoia a aproximação entre a instituição e os diferentes setores da sociedade.

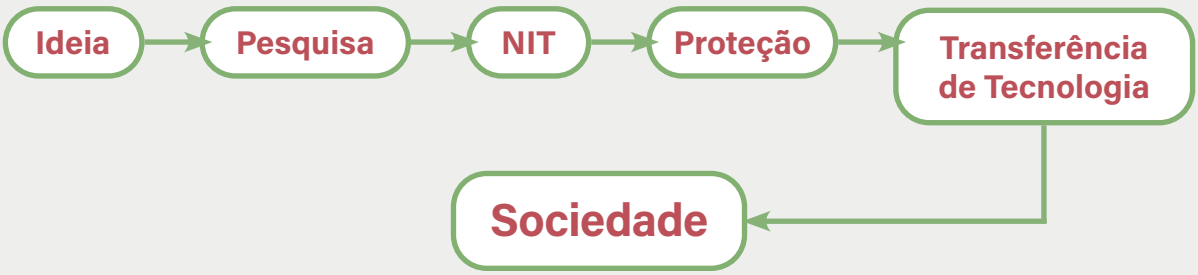
Sempre que houver dúvidas sobre inovação, propriedade intelectual ou transferência de tecnologia, o primeiro passo é procurar o NIT.

– O NIT pode ajudar você a:

- Proteger sua criação por meio da propriedade intelectual.
- Registrar programas de computador.
- Solicitar o depósito de patentes.
- Orientar sobre o registro de marcas e outros ativos de propriedade intelectual.
- Realizar buscas de anterioridade e prospecção tecnológica.
- Estruturar parcerias para pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- Orientar sobre acordos relacionados à inovação e à transferência de tecnologia.
- Promover cursos, oficinas e capacitações em inovação e propriedade intelectual

📌 Dica do NIT

Não espere concluir seu projeto para procurar o NIT. Quanto mais cedo a equipe for envolvida, maiores são as possibilidades de orientar a melhor estratégia para proteger e valorizar sua criação.



A inovação e a propriedade intelectual não pertencem a uma única área do conhecimento. Elas fazem parte da realidade de toda a comunidade do IFB.

CAPÍTULO 3

– O que pode ser protegido?

Sempre que uma pessoa cria algo utilizando seu conhecimento, criatividade e capacidade inventiva, ela pode estar produzindo um ativo de **Propriedade Intelectual (PI).**

A propriedade intelectual reúne os direitos relacionados às criações da mente humana, permitindo que seus autores, inventores ou titulares tenham reconhecida sua autoria e, quando cabível, possam explorar economicamente essas criações.

No IFB, diferentes atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação podem resultar em ativos de propriedade intelectual. Entre eles estão invenções, programas de computador, marcas, materiais didáticos, livros, fotografias, vídeos, músicas, metodologias, desenhos industriais e outras tecnologias.

Cada tipo de criação possui características próprias e, por isso, pode ser protegido por instrumentos diferentes.



💡 Fique por dentro

A proteção da propriedade intelectual não serve apenas para garantir direitos ao criador. Ela também contribui para que o conhecimento produzido no IFB possa gerar benefícios para a sociedade, estimulando a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologia.

– Onde proteger sua criação?

Uma dúvida bastante comum é imaginar que todas as criações são registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Na realidade, o órgão responsável pela proteção depende da natureza da criação.

Enquanto a Propriedade Industrial é administrada pelo INPI, outras modalidades, como as obras protegidas por direitos autorais, possuem mecanismos próprios de proteção. É importante destacar que, no Brasil, a proteção autoral nasce automaticamente com a criação da obra, sendo o registro facultativo e utilizado principalmente como meio de comprovação da autoria.

Sempre que houver dúvidas sobre a forma mais adequada de proteger uma criação, procure o NIT antes de realizar sua divulgação.

Se você desenvolveu...	Como proteger?	Órgão ou mecanismo de proteção
Patente de invenção ou modelo de utilidade	Depósito de patente	INPI
Programa de computador	Registro	INPI
Marca	Registro	INPI
Desenho Industrial	Registro	INPI
Indicação Geográfica	Registro	INPI
Topografia de Circuito Integrado	Registro	INPI
Livro	Registro facultativo (prova de autoria)	Fundação Biblioteca Nacional[1]

Se você desenvolveu...	Como proteger?	Órgão ou mecanismo de proteção
Material didático	Direitos autorais (proteção automática) e registro facultativo	Fundação Biblioteca Nacional[1]
Música	Direitos autorais (proteção automática) e registro facultativo	Fundação Biblioteca Nacional[1]
Fotografia	Direitos autorais (proteção automática) e registro facultativo	Fundação Biblioteca Nacional[1]
Obra audiovisual	Direitos autorais (proteção automática) e registro facultativo	Fundação Biblioteca Nacional[1]
Recurso Educacional Aberto (REA)	Compartilhamento com licença aberta	EduCAPES, Repositório Institucional do IFB ou outros repositório
Cultivar	Certificado de proteção	Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC/MAPA)

[1] Dependendo da natureza da obra, outros órgãos públicos podem realizar registros específicos de direitos autorais, conforme previsto na legislação.

– O que pode ser publicado no repositório do IFB?

O Repositório Institucional do IFB (RIIFB) é um acervo digital público que reúne, armazena e divulga a produção acadêmica, científica e técnica desenvolvida no Instituto Federal de Brasília. Tem como objetivo promover a ciência aberta, preservar a memória da instituição e facilitar a consulta e citação de pesquisas feitas por estudantes e servidores.

O repositório abrange uma vasta gama de documentos técnico-científicos, incluindo:

Artigos publicados em periódicos científicos, teses e dissertações, livros e capítulos de livros, trabalhos apresentados em eventos, trabalhos de conclusão de curso, conteúdos multimídia como vídeos, áudios e fotos.

https://repositorio.ifb.edu.br

📌 Dica do NIT

Antes de divulgar sua criação em congressos, artigos científicos, redes sociais ou eventos, converse com o NIT. Em alguns casos, a divulgação antecipada pode comprometer a possibilidade de proteção por patente ou por outros instrumentos de propriedade industrial.

🎓 Na prática

Você desenvolveu uma apostila para uma disciplina?
Ela é protegida por direitos autorais desde sua criação.

Você criou um *software* para essa disciplina?
O programa de computador pode ser registrado no INPI.

Você desenvolveu um equipamento inovador utilizado nas aulas?
Ele poderá ter potencial para proteção por patente, após análise técnica realizada com o apoio do NIT.



"Proteger uma criação é o primeiro passo para transformar conhecimento em uma solução capaz de gerar impacto para a sociedade."

CAPÍTULO 4

– Como proteger uma criação no IFB?

Uma das dúvidas mais frequentes entre pesquisadores e estudantes é quando procurar o NIT. A resposta é simples: **quanto antes, melhor.**

Ao identificar que uma pesquisa, projeto, produto, processo, *software* ou outro resultado apresenta potencial inovador, é importante entrar em contato com o NIT antes de sua divulgação pública. Essa orientação é especialmente importante quando houver possibilidade de proteção por patente ou outro ativo de Propriedade Industrial.

A atuação antecipada do NIT permite avaliar o potencial da criação, orientar sobre a modalidade de proteção mais adequada, realizar buscas de anterioridade quando necessário e definir a melhor estratégia para proteger e valorizar o conhecimento desenvolvido no IFB.

Lembre-se: publicar um artigo científico, apresentar um trabalho em um congresso ou divulgar informações em redes sociais pode, em alguns casos, comprometer a possibilidade de proteção da criação.

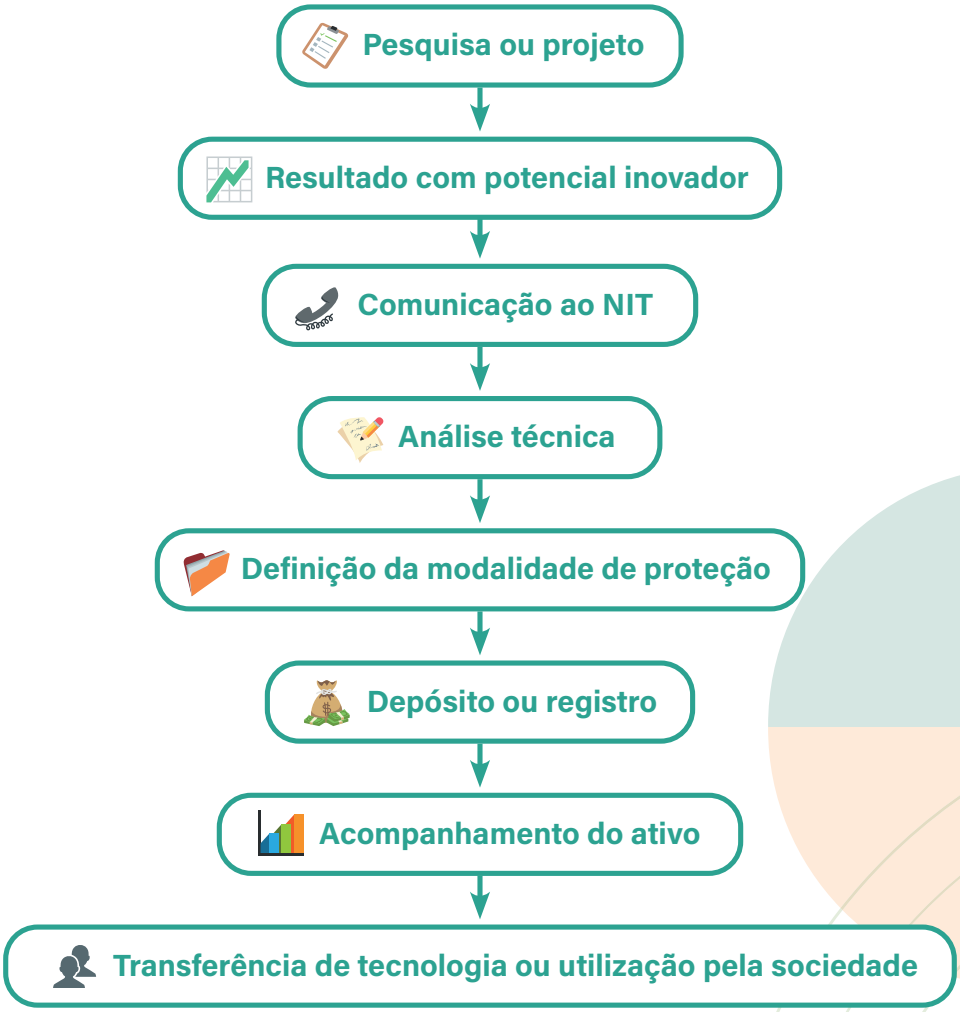


> ⚠️ **Atenção**
>
> O NIT só realiza o depósito e/ou registros de Propriedade Industrial e Proteções Especiais. Os registros de Direitos Autorais são feitos pelo próprio autor.

– Qual é o caminho até a proteção?

Cada criação possui características próprias e, por isso, o procedimento pode variar conforme o tipo de ativo de propriedade intelectual. Entretanto, de forma geral, o processo segue etapas semelhantes, desde a comunicação da criação até o depósito ou registro junto ao órgão competente.

Durante todo esse percurso, o NIT acompanha os criadores, presta orientações técnicas e realiza os encaminhamentos institucionais necessários para proteger os ativos desenvolvidos no IFB.



– Quem faz o quê?

Etapa	Responsabilidade
Identificar uma criação com potencial inovador	Inventores/autores
Comunicar ao NIT	Inventores/autores
Avaliar a estratégia de proteção	NIT
Preparar a documentação técnica	Inventores/autores com apoio do NIT
Realizar o depósito ou registro	NIT
Acompanhar o processo junto ao órgão competente	NIT
Apoiar a transferência de tecnologia	NIT e parceiros

📌 Dica do NIT

Mantenha registros do desenvolvimento da sua criação de forma organizada, como cadernos de laboratório, desenhos, protótipos, versões de *software*, fotografias e documentos. Essas informações podem ser importantes durante o processo de proteção.

"Nem toda invenção pode ser patenteada, mas toda invenção com potencial de proteção merece ser avaliada antes de sua divulgação."

CAPÍTULO 5

– Minha criação pode ser patenteada?

Uma patente é um título de propriedade temporário e territorial concedido pelo Estado ao titular de uma invenção. Em troca da divulgação da tecnologia, seu titular passa a ter o direito de impedir que terceiros produzam, utilizem, comercializem ou importem a invenção sem autorização, durante o prazo previsto na legislação.

As patentes têm como objetivo incentivar a inovação, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e promovendo a difusão do conhecimento.

No IFB, pesquisas desenvolvidas por estudantes, docentes e servidores podem resultar em invenções com potencial para proteção por patente. Entretanto, nem toda criação poderá ser patenteada. Para isso, ela deve atender aos requisitos estabelecidos pela Lei da Propriedade Industrial.

💡 Fique por dentro

Existem duas modalidades de patente no Brasil:

Patente de Invenção (PI) – destinada a soluções tecnológicas inéditas que representam um avanço em relação ao estado da técnica.

Modelo de Utilidade (MU) – destinado ao aperfeiçoamento funcional de um objeto de uso prático, proporcionando melhoria em seu funcionamento ou fabricação.

– Quais são os requisitos para obter uma patente?

Para que uma invenção possa ser protegida por patente, ela deve atender simultaneamente aos requisitos estabelecidos pela legislação brasileira.

Esses requisitos garantem que apenas tecnologias realmente inovadoras, inéditas e com aplicação prática recebam proteção.

Antes do depósito, o NIT realiza, juntamente com os inventores, uma análise inicial para verificar o potencial da criação e orientar sobre a estratégia de proteção mais adequada.

📋 Uma patente precisa atender a três requisitos:

✓ **Novidade**
O ideal é que a tecnologia não tenha sido divulgada ao público antes da data do depósito. Entretanto, no Brasil, o artigo 12 da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) estabelece que o inventor dispõe de um período de até 12 meses após a divulgação da invenção ou do modelo de utilidade para realizar o depósito do pedido de patente junto ao INPI. Esse intervalo é denominado "período de graça" e pode permitir que a divulgação anterior não impeça a proteção patentária.

✓ **Atividade Inventiva**
A solução não pode decorrer de maneira óbvia e evidente para um técnico no assunto.

✓ **Aplicação Industrial**
A invenção deve poder ser produzida ou utilizada em qualquer tipo de atividade industrial ou produtiva.

⚠️ Atenção

Nem tudo pode ser patenteado.

A legislação brasileira estabelece situações que não são consideradas invenções ou que não podem receber proteção por patente, como descobertas de fenômenos, propriedades ou elementos já existentes na natureza, teorias científicas, métodos matemáticos, regras de jogo, métodos de ensino, programas de computador isoladamente, obras artísticas e outras hipóteses previstas na Lei da Propriedade Industrial.

"A inovação cumpre seu propósito quando o conhecimento ultrapassa os limites da instituição e gera benefícios para a sociedade."

CAPÍTULO 6

– Como a tecnologia chega à sociedade?

A pesquisa desenvolvida no IFB tem como finalidade produzir conhecimento, formar profissionais e contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Em muitos casos, esse conhecimento também pode resultar em tecnologias, processos, produtos ou serviços capazes de atender às demandas da sociedade, do setor produtivo e da administração pública.

A **transferência de tecnologia** é o processo pelo qual esse conhecimento é disponibilizado para outras instituições, empresas ou organizações da sociedade, ampliando seu alcance, disseminação e promovendo aplicação prática.

Transferir tecnologia não significa apenas comercializar uma invenção. Também envolve compartilhar conhecimentos, estabelecer parcerias e utilizar instrumentos de propriedade intelectual, como o licenciamento e a cessão de tecnologias, para promover a inovação em benefício da sociedade.

Nesse processo, o NIT atua como articulador, apoiando a aproximação entre o IFB e parceiros externos, sempre observando a legislação e a Política de Inovação da instituição.

💡 Fique por dentro

Transferência de tecnologia não significa vender uma pesquisa.

Ela consiste em **criar condições** para que o conhecimento produzido no IFB seja utilizado de forma ética, segura e com potencial de gerar benefícios econômicos, sociais, ambientais e/ou tecnológicos.

– Como a tecnologia chega à sociedade?

Existem diferentes maneiras de levar o conhecimento produzido no IFB para a sociedade. A escolha do mecanismo usado depende das características da tecnologia, do interesse institucional e das necessidades dos parceiros envolvidos.

Em todas essas situações, o NIT presta apoio técnico e institucional, orientando quanto aos procedimentos, às negociações e aos instrumentos jurídicos necessários para garantir segurança às partes envolvidas.

– Alguns mecanismos que podem viabilizar a transferência de tecnologia

Mecanismo	Exemplo
Licenciamento de tecnologia	Autorização para que uma empresa utilize uma tecnologia desenvolvida no IFB.
Parcerias para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)	Desenvolvimento conjunto de soluções entre o IFB e instituições públicas ou privadas.
Prestação de serviços tecnológicos	Realização de atividades técnicas e especializadas com base nas competências do IFB.
Compartilhamento de conhecimento	Capacitações, consultorias, materiais técnicos e outras ações de difusão tecnológica.
Empreendedorismo inovador	Criação de empresas ou startups baseadas em conhecimentos desenvolvidos no ambiente acadêmico, quando aplicável.

📌 Dica do NIT

Sempre que uma empresa, instituição pública ou organização da sociedade demonstrar interesse em utilizar uma tecnologia desenvolvida no IFB, **procure o NIT antes de firmar qualquer compromisso**. O Núcleo orientará sobre o instrumento jurídico mais adequado e sobre os procedimentos institucionais previstos na Política de Inovação.

"Quando uma tecnologia desenvolvida no IFB gera valor para a sociedade, ela também pode gerar benefícios para seus criadores e para a instituição, fortalecendo novas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação."

CAPÍTULO 7

– Como os ganhos econômicos são distribuídos no IFB?

A proteção da propriedade intelectual tem como principal finalidade promover a inovação e ampliar o impacto do conhecimento produzido pelo IFB. Em algumas situações, entretanto, uma tecnologia protegida pode ser utilizada por empresas, órgãos públicos ou outras organizações por meio de contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia.

Há também casos em que a tecnologia é desenvolvida juntamente com a empresa interessada e nessas situações, é necessário firmar a parceria desde o início da criação da inovação. Quando essa utilização da inovação gera receita para o IFB, ocorre o que a legislação denomina **ganhos econômicos.**

Esses ganhos correspondem aos valores recebidos pela instituição em razão da exploração econômica de um ativo de propriedade intelectual e são distribuídos conforme os critérios estabelecidos na Lei de Inovação e na Política de Inovação do IFB.

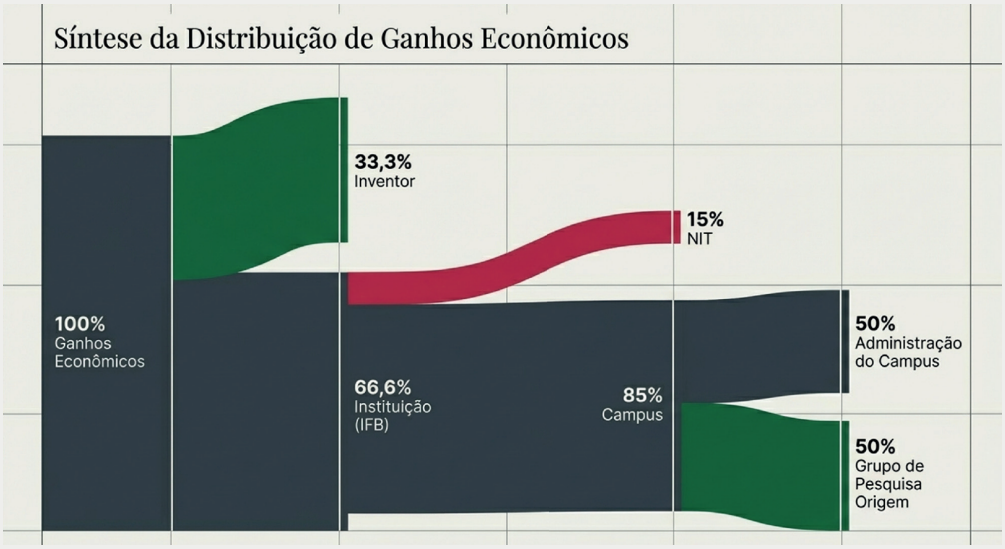
É importante destacar que a proteção de uma tecnologia **não garante, por si só, a geração de ganhos econômicos**, que dependerão de seu aproveitamento e da obtenção de retorno financeiro.

💡 Fique por dentro

O depósito de uma patente ou o registro de um ativo de propriedade intelectual **não gera pagamento aos inventores.**
Os ganhos econômicos somente existem quando uma tecnologia protegida passa a ser explorada economicamente por terceiros, mediante contrato firmado pelo IFB.

– Como os ganhos econômicos são distribuídos no IFB?

Ao criador ou inventor da inovação é assegurado 1/3 do ganho, os outros 2/3 pertencem ao IFB. Desses 2/3 do IFB, 15% são destinados ao NIT para manutenção de suas atividades e 85% são destinados à melhoria da estrutura física e à manutenção do campus ou dos campi de origem do invento. Desses 85%, 50% são repassados à unidade (ao grupo de pesquisa ou estrutura equivalente).



Observação: em caso de atualização da Política de Inovação, prevalecerá sempre a versão vigente do documento institucional.

!? Perguntas frequentes

Quem tem direito aos ganhos econômicos?
Os criadores da tecnologia participam dos ganhos econômicos conforme os critérios definidos na Política de Inovação do IFB e na legislação vigente.

O pagamento ocorre quando a patente é depositada?
Não. O depósito ou o registro de um ativo não gera pagamento. Os ganhos econômicos somente existem quando a tecnologia passa a gerar receita por meio de sua exploração econômica.

Se houver mais de um inventor, como funciona?
A parcela destinada aos criadores é compartilhada entre os inventores, observando os critérios estabelecidos nos documentos institucionais e na Política de Inovação do IFB.

📌 Dica do NIT

Sempre que uma tecnologia desenvolvida no IFB apresentar potencial de licenciamento ou transferência de tecnologia, **procure o NIT.** Além de apoiar a negociação e a formalização dos instrumentos jurídicos, o Núcleo orientará sobre a aplicação da Política de Inovação e sobre a distribuição dos ganhos econômicos.



"A inovação cresce quando diferentes conhecimentos se encontram. Parcerias fortalecem ideias, ampliam oportunidades e aproximam a ciência das necessidades da sociedade."

CAPÍTULO 8

– Inovação se faz em parceria. Por que as parcerias são importantes?

A inovação raramente acontece de forma isolada. Muitas das soluções que impactam a sociedade são resultado da colaboração entre pesquisadores, estudantes, empresas, instituições públicas e organizações da sociedade. Nesse contexto, o IFB estimula a realização de **parcerias para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)**, permitindo que o conhecimento produzido na instituição seja aplicado na solução de desafios reais.

Essas parcerias contribuem para fortalecer a formação dos estudantes, ampliar a produção científica e tecnológica, compartilhar infraestrutura e desenvolver soluções inovadoras com maior potencial de impacto social, econômico e ambiental.

O NIT atua como facilitador dessas relações, oferecendo apoio na construção das parcerias e orientando quanto aos instrumentos jurídicos e procedimentos institucionais aplicáveis.



💡 Fique por dentro

Parceria **não significa apenas obtenção de recursos financeiros**. Ela também pode envolver intercâmbio de conhecimentos, desenvolvimento conjunto de tecnologias, utilização compartilhada de infraestrutura e formação de recursos humanos.

– Como o IFB estabelece parcerias?

As parcerias para pesquisa, desenvolvimento e inovação são formalizadas por meio de instrumentos jurídicos que garantem segurança para todas as partes envolvidas.

Dependendo dos objetivos da parceria, podem ser celebrados acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos previstos na legislação e nas normas institucionais.

Durante todo esse processo, o NIT atua em conjunto com os setores competentes do IFB, orientando sobre aspectos relacionados à propriedade intelectual, confidencialidade, transferência de tecnologia e demais temas necessários ao desenvolvimento da parceria. Antes da assinatura de qualquer instrumento que envolva pesquisa, inovação ou propriedade intelectual, recomenda-se que o NIT seja consultado.

Parceiro	Exemplo de atuação conjunta
Empresas	Desenvolvimento de novas tecnologias, testes de produtos e soluções inovadoras.
Órgãos públicos	Projetos voltados à melhoria de serviços públicos e ao desenvolvimento regional.
Universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs)	Pesquisas colaborativas, compartilhamento de infraestrutura e produção científica.
Cooperativas e organizações da sociedade civil	Desenvolvimento de tecnologias sociais, extensão tecnológica e inovação voltada à comunidade.
Agências de fomento e fundação de apoio	Apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

📌 Dica do NIT

Recebeu uma proposta de parceria envolvendo pesquisa, inovação, confidencialidade ou propriedade intelectual?

Procure o NIT antes da assinatura de qualquer documento. A orientação antecipada contribui para proteger os interesses dos pesquisadores, da instituição e dos parceiros.



"Boas ideias precisam de um ambiente que estimule a criatividade, a colaboração e a inovação para se transformarem em soluções capazes de gerar impacto na sociedade."

CAPÍTULO 9

– O que são ambientes promotores de inovação?

A inovação depende de pessoas, conhecimento e também de ambientes que favoreçam a criatividade, a experimentação e o desenvolvimento de novas soluções.

Os **ambientes promotores de inovação** são espaços que aproximam estudantes, pesquisadores, empreendedores, empresas, instituições públicas e a sociedade, criando oportunidades para o desenvolvimento de projetos inovadores.

Esses ambientes estimulam a pesquisa aplicada, o empreendedorismo, a transferência de tecnologia e a criação de soluções voltadas às necessidades da comunidade.

No IFB, a atuação em ambientes promotores de inovação fortalece a missão institucional de produzir conhecimento com impacto social e ambiental, econômico e tecnológico.



💡 Fique por dentro

Os ambientes promotores de inovação favorecem a cooperação entre diferentes atores do ecossistema de inovação, permitindo que ideias sejam desenvolvidas de forma colaborativa e tenham **maiores possibilidades de chegar à sociedade.**

– Quais são os principais ambientes de inovação?

Os ambientes promotores de inovação podem assumir diferentes formatos, de acordo com seus objetivos e com as instituições que os integram. Todos têm em comum o propósito de estimular a inovação, o empreendedorismo e a cooperação entre os diversos atores do ecossistema.

Entre os principais ambientes estão:

Ambiente	Finalidade
Incubadoras de Empresas	Apoiam empreendedores no desenvolvimento de negócios inovadores, oferecendo orientação, capacitação e suporte técnico.
Parques Tecnológicos	Reúnem empresas, instituições de ensino e pesquisa e órgãos públicos para promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
Laboratórios de Inovação	Espaços destinados à experimentação, ao desenvolvimento de soluções e à realização de projetos colaborativos.
Hubs de Inovação	Ambientes que conectam *startups*, empresas, investidores, pesquisadores e instituições para acelerar a inovação.
Ambientes de Empreendedorismo	Espaços voltados ao desenvolvimento da cultura empreendedora, incentivando a criação de novos negócios e soluções inovadoras.

📌 Como o IFB participa desse ecossistema?

O IFB **incentiva a participação de sua comunidade acadêmica** em iniciativas de inovação, empreendedorismo e pesquisa aplicada, estabelecendo parcerias com instituições públicas e privadas e fortalecendo sua inserção no ecossistema de inovação do Distrito Federal e do Brasil.

O NIT atua como um dos articuladores dessas conexões, aproximando pesquisadores, estudantes e parceiros externos e apoiando ações voltadas à **proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.**

🌱 Inovação também é cultura

Participar de eventos, desafios tecnológicos, programas de empreendedorismo, projetos de pesquisa aplicada e ações colaborativas são formas de desenvolver competências empreendedoras e contribuir para a construção de uma cultura de inovação no IFB.

"A inovação não acontece por acaso. Ela é resultado de uma cultura que valoriza a criatividade, a colaboração e o compromisso com a transformação da sociedade."

CAPÍTULO 10

– O que é uma cultura de inovação?

Construir uma cultura de inovação significa criar um ambiente em que novas ideias sejam valorizadas, o conhecimento seja compartilhado e as pessoas sejam incentivadas a desenvolver soluções para os desafios da sociedade.

No IFB, essa cultura é fortalecida por meio das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, que estimulam estudantes, docentes, técnicos administrativos e parceiros externos a trabalharem de forma colaborativa.

Mais do que desenvolver novas tecnologias, inovar significa buscar soluções criativas, gerar impacto social, promover o desenvolvimento regional e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a Política de Inovação do IFB estabelece diretrizes para incentivar a produção do conhecimento, a proteção da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia e a interação com o ecossistema de inovação.

💡 Fique por dentro

A inovação pode estar presente em diferentes áreas do conhecimento e assumir diversas formas. Ela pode ocorrer por meio do desenvolvimento de novas tecnologias, da melhoria de processos, da criação de metodologias, de soluções para desafios sociais ou da implementação de novas formas de organização e gestão.

– Como cada pessoa pode contribuir?

A construção de uma cultura de inovação depende da participação de toda a comunidade acadêmica. Cada pessoa pode contribuir de diferentes formas, seja desenvolvendo pesquisas, propondo melhorias para processos institucionais, participando de projetos de extensão, estabelecendo parcerias ou compartilhando conhecimentos.

No IFB, inovar também significa atuar de forma ética, colaborativa e comprometida com o interesse público, respeitando os princípios da propriedade intelectual, da pesquisa responsável e da transferência de tecnologia. O NIT contribui para esse processo promovendo ações de capacitação, eventos, orientações técnicas e atividades voltadas à disseminação da cultura da inovação em todos os *campi*.

Se você é...	Você pode...
Estudante	Participar de projetos de pesquisa, extensão e inovação; desenvolver soluções para desafios reais; buscar orientação do NIT quando sua criação tiver potencial inovador.
Docente	Incentivar a criatividade, desenvolver projetos de PD&I, orientar estudantes e apoiar a proteção e a transferência de tecnologias quando aplicável.
Técnico-administrativo	Contribuir para a melhoria de processos, participar de projetos institucionais e apoiar ações voltadas à inovação.
Parceiro externo	Desenvolver projetos colaborativos com o IFB, compartilhar conhecimentos e participar de iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Inovar é um compromisso coletivo

A inovação acontece quando pessoas compartilham conhecimentos, trabalham de forma colaborativa e buscam soluções para os desafios da sociedade. Cada integrante da comunidade acadêmica tem um papel importante na construção desse ambiente.

"A inovação é construída de forma colaborativa. Sempre que surgir uma dúvida, uma ideia ou uma oportunidade, conte com o apoio do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFB."

CAPÍTULO 11

– Quando procurar o NIT?

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) acompanha todas as etapas da jornada da inovação no IFB, desde o surgimento de uma ideia até sua proteção, transferência de tecnologia e relacionamento com parceiros externos.

Não é necessário esperar que uma pesquisa esteja concluída para procurar o NIT. Quanto mais cedo ocorrer esse contato, maiores serão as possibilidades de identificar o potencial inovador da criação e definir a estratégia mais adequada para sua proteção e aplicação.

O NIT está à disposição para orientar estudantes, docentes, técnicos administrativos e parceiros externos em assuntos relacionados à inovação, à Propriedade Intelectual e à transferência de tecnologia.

Situação	Como o NIT pode ajudar?
Você desenvolveu uma tecnologia ou acredita que sua pesquisa possui potencial inovador.	Avaliando a criação e orientando sobre as possibilidades de proteção.
Você deseja proteger uma criação intelectual.	Orientando sobre a modalidade de proteção mais adequada e os procedimentos institucionais.
Uma empresa ou instituição demonstrou interesse em sua tecnologia.	Orientando sobre transferência de tecnologia, negociação e instrumentos jurídicos.
Você pretende estabelecer uma parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação.	Auxiliando na construção da parceria e nos aspectos relacionados à inovação e à propriedade intelectual.
Você deseja aprender mais sobre inovação.	Divulgando cursos, eventos, oficinas e ações de capacitação promovidas pelo IFB.

Lembre-se

O NIT não atua apenas quando uma tecnologia já está pronta. Seu papel também é **orientar, esclarecer dúvidas e apoiar a comunidade acadêmica** durante todo o processo de inovação.

– Vamos inovar juntos?

Ao longo deste Guia, você conheceu os principais conceitos relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no IFB. Mais do que apresentar normas e procedimentos, este material buscou mostrar que a inovação faz parte da missão institucional do IFB e depende da participação de toda a comunidade acadêmica.

Cada pesquisa, projeto de extensão, atividade de ensino, melhoria de processo ou solução desenvolvida pode representar uma oportunidade de gerar impacto positivo para a sociedade.

O NIT está preparado para apoiar essa jornada, promovendo a proteção do conhecimento, fortalecendo parcerias e contribuindo para que as tecnologias desenvolvidas no IFB alcancem seu potencial de transformação social, econômica e tecnológica.

Esperamos que este Guia seja um instrumento de consulta permanente e que incentive você a participar cada vez mais das ações de inovação desenvolvidas pelo Instituto Federal de Brasília.



📋 Canais de atendimento do NIT

📧 E-mail:

- Câmara de propriedade intelectual: nit_inovacao@ifb.edu.br
- NIT - Câmara de Empreendedorismo: nit_empreendedorismo@ifb.edu.br

🌐 Página institucional: https://integra.ifb.edu.br/

· https://www.ifb.edu.br/reitori/estrutura-administrativa/201-pesquisa/6242-inovacao-tecnologica-o-que-e

📍 Endereço: Edifício Siderbrás – Reitoria do IFB – 7° Andar

📞 Telefone: (61) 2103-2110

🌱 Mensagem final

"O conhecimento transforma realidades. Quando protegido, compartilhado e aplicado de forma responsável, torna-se um instrumento de desenvolvimento para toda a sociedade. O IFB acredita na inovação como caminho para construir um futuro mais sustentável, inclusivo e colaborativo."

– Base legal

· **RESOLUÇÃO 25/2025-CS/RIFB/IFBRASILIA** (Política de Inovação do IFB).
· **RESOLUÇÃO 25/2024-CS/RIFB/IFBRASILIA** (Regulamento do NIT).
· **Lei nº 9.279/1996** (Lei da Propriedade Industrial).
· **Lei nº 9.609/1998** (Lei do Programa de Computador).
· **Lei nº 9.610/1998** (Lei de Direitos Autorais).
· **Lei nº 10.973/2004** (Lei de Inovação).
· **Lei nº 13.243/2016** (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação)

Sobre os autores



Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão

É bióloga, mestre e doutora em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com pós-doutorado pela Universidade de Brasília (UnB). Possui experiência acadêmica na área de Genética, com ênfase em Citogenética Animal, e na área de Educação, com ênfase em Biologia Geral. Atualmente, é professora do Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Planaltina, onde atua nos cursos superiores de Licenciatura em Biologia, Agronomia e Tecnologia em Agroecologia. Desde 2023, desenvolve atividades nas áreas de Inovação, Propriedade Intelectual, Prospecção Tecnológica e Transferência de Tecnologia. É também Coordenadora-Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFB.



Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento

É bacharel, mestre e doutor em Química pela Universidade de São Paulo (USP), onde também realizou estágio de pós-doutoramento em Farmacologia da Dor e Inflamação. Atualmente, é professor titular da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília (UnB), coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) na UnB e membro de seu Conselho Editorial. Possui experiência na área de Química e atua principalmente nos temas de dor, inovação, divulgação científica, educomunicação e prospecção tecnológica.

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ISBN: 978-65-6074-110-2